

## Fortaleza Esporte Clube

Relatório dos Auditores Independentes  
sobre o Balancete Contábil

3º Trimestre

**2019**

Dezembro/2019

## RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE O BALANCETE CONTÁBIL TRIMESTRAL

**Aos**

**Diretores e Conselheiros,  
FORTALEZA ESPORTE CLUBE**

### **Opinião com ressalva**

Examinamos o Balancete Contábil do 3º trimestre de 2019 do Fortaleza Esporte Clube (“Clube”) que compreendeu as contas do ativo, passivo, receita, despesas e resultado do período.

Em nossa opinião, exceto pelos efeitos do assunto descrito na seção a seguir intitulada “Base para opinião com ressalva”, o balancete contábil acima referido apresenta adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Fortaleza Esporte Clube em 30 de setembro de 2019, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o período findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, considerando também as Interpretações Técnicas Gerais – ITG 2002 (R1) – Entidade sem Finalidade de Lucros e ITG 2003 (R1) – Entidades desportivas, aprovadas pelas Resoluções CFC nº 1.255/09 e 1.429/13 do Conselho Federal de Contabilidade, respectivamente.

### **Base para opinião com ressalva**

Em 30 de setembro de 2019, o Clube possuía R\$ 1.832.154,97 em contas a receber de clientes provenientes das vendas de mercadorias das lojas, o qual não tem respaldo por relatório extracontábil. O financeiro do Clube está em processo de levantamento e conciliação do saldo desta conta com os relatórios financeiros, contudo, ainda está pendente de conclusão.

Em 30 de setembro de 2019, o Clube possuía R\$ 4.684.621,09 no imobilizado, para os quais não foi confirmado através do controle individualizado dos bens que compõe o referido ativo, em atendimento à NBC TG 1000 – Seção 17 – Imobilizado. A depreciação foi calculada com base na vida útil estabelecida na legislação tributária e não de acordo com o que determina a referida norma contábil. A vida útil deve ser avaliada pela administração da entidade de acordo com o período de tempo durante o qual a entidade espera realizar o ativo. Os efeitos desses assuntos não foram determinados.

Em 30 de setembro de 2019, o Clube possuía R\$ 1.250.275,49 em rescisões a pagar de atletas, o qual não tem respaldo por relatório extracontábil. A administração do Clube está em processo de levantamento e composição do saldo desta conta, contudo, ainda está pendente de conclusão.

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada “Responsabilidade do auditor pela auditoria do balancete contábil”. Somos independentes em relação à Entidade de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

### **Ênfase - Continuidade operacional**

Chamamos a atenção para a continuidade normal das atividades da Entidade, em razão do capital circulante líquido negativo e passivo a descoberto, que depende das diversas medidas que a administração vem tomando para assegurar a sua recuperação financeira e o alcance do equilíbrio econômico de suas operações. O Balancete Contábil foi preparado no pressuposto da continuidade normal das atividades da Entidade. Nossa opinião não contém ressalva relacionada a esse assunto.

### **Ênfase - Adesão ao Programa de Modernização da Gestão e de Responsabilidade Fiscal do Futebol Brasileiro (PROFUT)**

O Clube aderiu ao parcelamento conferido pela Lei nº 13.155/2015 – PROFUT em novembro de 2015, onde o mesmo atualizou o valor de seus débitos e já está recolhendo os tributos e contribuições incluídos no Programa de acordo com as condições estabelecidas na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 1.340, sendo que a mensuração final dos efeitos da adesão ao Programa deverá ser confirmada através da consolidação dos débitos pela Receita Federal (e Previdência Social), onde apenas os débitos existentes na PGFN já foram consolidados. Nossa opinião não contém ressalva relacionada a esse assunto.

### **Ênfase - Prejuízo operacional superior ao limite tolerado pelo PROFUT**

Não obstante o lucro auferido de R\$ 1.914.582,70 no 3º trimestre de 2019, o prejuízo anual acumulado permanece elevado (R\$ 7.700.101,37) evidenciando uma situação ainda desfavorável quanto à sua permanência no Programa de Modernização da Gestão e de Responsabilidade Fiscal do Futebol Brasileiro (PROFUT). Segundo as regras do programa, o Clube não deve auferir prejuízo anual superior ao limite tolerável de R\$ 2.581.094,89 sob pena de desequilíbrio.

### **Responsabilidades da administração e da governança pelo balancete contábil**

A administração é responsável pela elaboração do Balancete Contábil de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração do Balancete livre de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração do Balancete Contábil, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Entidade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das Balancete, a não ser que a administração pretenda liquidar a Entidade ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança do Clube são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração do balancete contábil.

### **Responsabilidades do auditor pela auditoria do balancete contábil**

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que o Balancete Contábil esteja livre de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria

realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base no referido Balancete.

Como parte da auditoria realizada, de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante no Balancete Contábil, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados nas circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da entidade.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis.
- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe uma incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da entidade. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações no Balancete Contábil ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Entidade a não mais se manter em continuidade operacional.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela administração a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Fortaleza (CE), 27 de dezembro de 2019.

**ACCORD AUDITORES INDEPENDENTES S/S**  
CRC-CE nº 001306/O-7  
CNPJ/MF nº 18.316.479/0001-35

  
**VLADIMIR COELHO ANTERO**  
Responsável Técnico CRC-CE n.º 15.273/O  
CNAI (CFC): nº 2023

## Balancete Contábil

Pág.: 1 de 3

Licenciado para: V K CONSULTORIA EIRELI

Fortes Contábil 6.149.1

Empresa: FORTALEZA ESPORTE CLUBE - CNPJ: 07.319.551/0001-61

Período: 01/07/2019 a 30/09/2019; Estabelecimento(s): Todos; Centro(s) de Resultados: Todos

Conta	Descrição	Saldo Anterior		Débito	Crédito	Saldo Atual
1	ATIVO	25.729.063,47	D	83.550.044,20	85.895.785,89	23.383.321,78
1.01	ATIVO CIRCULANTE	15.180.440,55	D	79.044.290,38	82.689.291,11	11.535.439,82
1.01.01	DISPONÍVEL	2.061.003,21	D	61.091.214,46	62.272.991,39	879.226,28
1.01.01.01	CAIXA	46.106,47	D	4.861.574,70	4.779.693,86	127.987,31
1.01.01.02	BANCOS CONTA MOVIMENTO	176.200,60	D	43.432.192,75	43.136.361,17	472.032,18
1.01.01.03	APLICAÇÕES FINANCEIRAS	1.838.696,14	D	12.797.447,01	14.356.936,36	279.206,79
1.01.02	CRÉDITOS	7.833.619,97	D	5.537.168,03	7.832.518,52	5.538.269,48
1.01.02.02	PATROCINADORES	3.996.102,92	D	2.315.000,00	3.375.800,00	2.935.302,92
1.01.02.03	CRÉDITOS A RECEBER	2.355,56	D	332.614,35	159.271,34	175.698,57
1.01.02.04	ROYALTIES	72.602,31	D	169.191,04	98.084,54	143.708,81
1.01.02.05	CESSÃO DE CAMAROTE	107.000,00	D	0,00	89.000,00	18.000,00
1.01.02.07	ATIVIAÇÃO DE MARCA	10.000,00	D	0,00	10.000,00	0,00
1.01.02.08	DIREITO DE TRANSMISSÃO DE JOGOS	3.565.559,18	D	2.440.362,64	3.940.362,64	2.065.559,18
1.01.02.09	CESSÃO TEMPORÁRIA A RECEBER	80.000,00	D	280.000,00	160.000,00	200.000,00
1.01.03	ADIANTAMENTOS	366.656,56	D	773.825,13	755.127,20	385.354,49
1.01.03.01	ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES	54.841,36	D	197.203,79	228.245,37	23.799,78
1.01.03.02	ADIANTAMENTO A ATLETAS EM FORMAÇÃO	0,00		493.236,63	443.236,63	50.000,00
1.01.03.04	ADIANTAMENTO A COLABORADORES	311.815,20	D	83.384,71	83.645,20	311.554,71
1.01.04	IMPOSTOS A RECUPERAR/COMPENSAR	66.944,74	D	608.664,33	637.384,49	38.224,58
1.01.04.01	IMPOSTOS A RECUPERAR	40.206,80	D	607.685,79	633.055,48	14.837,11
1.01.04.02	IMPOSTOS A COMPENSAR	26.737,94	D	978,54	4.329,01	23.387,47
1.01.05	ESTOQUE	1.605.186,08	D	2.781.295,25	2.485.683,85	1.900.797,48
1.01.05.01	MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS	1.605.186,08	D	2.781.295,25	2.485.683,85	1.900.797,48
1.01.06	CLIENTES	937.188,27	D	3.101.010,74	3.005.225,65	1.032.973,36
1.01.06.01	CONTAS A RECEBER LOJA - TRANSITÓRIA	384.692,66	D	2.512.539,99	2.319.066,62	578.166,03
1.01.06.02	CLIENTES - REVENDA DE PRODUTOS	523.102,38	D	543.154,51	628.261,78	437.995,11
1.01.06.03	CLIENTES - E-COMMERCE	28.748,23	D	45.316,24	57.897,25	16.167,22
1.01.06.04	CLIENTES ESTRANGEIROS	645,00	D	0,00	0,00	645,00
1.01.07	OUTROS CRÉDITOS	10.264,06	D	8.361,80	8.113,99	10.511,87
1.01.07.02	OUTROS CRÉDITOS	10.264,06	D	8.361,80	8.113,99	10.511,87
1.01.08	CARTÃO DE CRÉDITO	2.299.577,66	D	5.142.750,64	5.692.246,02	1.750.082,28
1.01.08.01	CARTÃO DE CRÉDITO	2.299.577,66	D	5.142.750,64	5.692.246,02	1.750.082,28
1.02	ATIVO NÃO-CIRCULANTE	10.548.622,92	D	4.505.753,82	3.206.494,78	11.847.881,96
1.02.01	ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	655.376,90	D	147.645,80	267.645,80	535.376,90
1.02.01.01	DESPESAS A APROPRIAR	160.392,14	D	147.645,80	147.645,80	160.392,14
1.02.01.02	DEPOSITOS JUDICIAIS	134.984,76	D	0,00	0,00	134.984,76
1.02.01.03	PATROCINADORES	360.000,00	D	0,00	120.000,00	240.000,00
1.02.04	IMOBILIZADO	4.116.112,00	D	957.827,75	389.318,66	4.684.621,09
1.02.04.01	BENS EM OPERAÇÃO	3.913.506,34	D	377.542,55	60.012,00	4.231.036,89
1.02.04.02	DEPRECIÇÃO BENS EM OPERAÇÃO	737.283,46	C	15.473,25	154.564,06	876.374,27
1.02.04.03	BENS EM ANDAMENTO	939.889,12	D	564.811,95	174.742,60	1.329.958,47
1.02.05	INTANGÍVEL	5.777.134,02	D	3.400.280,27	2.549.530,32	6.627.883,97
1.02.05.01	DIREITOS	1.085.528,37	D	2.495,00	0,00	1.088.023,37
1.02.05.02	(-) AMORTIZAÇÃO DE AÇÕES SOCIAIS E TRABALHIS	804.158,54	C	0,00	5.379,77	809.538,31
1.02.05.03	ATLETAS EM FORMAÇÃO	929.865,33	D	660.010,00	151.347,83	1.438.527,50
1.02.05.06	GASTOS C/ CONTRATAÇÃO E RENOVACÃO	7.434.521,77	D	2.397.802,00	1.266.000,00	8.566.323,77
1.02.05.07	(-) AMORTIZAÇÃO DE GASTOS C/ CONTRATAÇÃO E	2.868.622,91	C	339.973,27	1.126.802,72	3.655.452,36

**Balancete Contábil**

Pág.: 2 de 3

Licenciado para: V K CONSULTORIA EIRELI

Fortes Contábil 6.149.1

Empresa: FORTALEZA ESPORTE CLUBE - CNPJ: 07.319.551/0001-61

Período: 01/07/2019 a 30/09/2019; Estabelecimento(s): Todos; Centro(s) de Resultados: Todos

Conta	Descrição	Saldo Anterior		Débitos	Créditos	Saldo Atual
2	PASSIVO	25.729.063,47	C	40.540.629,98	36.280.824,92	21.469.258,41
2.01	PASSIVO CIRCULANTE	40.088.832,64	C	40.109.978,14	36.069.124,92	36.047.979,42
2.01.01	FORNECEDORES	4.200.653,93	C	10.969.266,31	11.637.810,75	4.869.198,37
2.01.01.01	FORNECEDORES	1.586.647,35	C	3.981.613,94	4.170.261,56	1.775.294,97
2.01.01.02	FORNECEDORES ESTRANGEIROS	0,00		8.483,20	8.483,20	0,00
2.01.01.03	DIREITO DE USO DE IMAGEM A PAGAR	979.707,78	C	3.830.468,02	3.627.954,44	777.194,20
2.01.01.04	CESSÃO ONEROSA A PAGAR	150.000,00	C	150.000,00	0,00	0,00
2.01.01.05	RPA A PAGAR	12.261,23	C	75.261,30	90.550,30	27.570,23
2.01.01.06	EXIGIBILIDADES COM AGENTES - COMISSÕES	1.242.017,57	C	1.920.482,10	2.075.770,00	1.397.305,47
2.01.01.07	CESSÃO TEMPORÁRIA A PAGAR	60.000,00	C	120.000,00	180.000,00	120.000,00
2.01.01.08	LUVAS A PAGAR	110.000,00	C	155.000,00	350.000,00	305.000,00
2.01.01.09	EXIGIBILIDADE COM OUTROS CLUBES	60.000,00	C	727.957,75	1.134.791,25	466.833,50
2.01.02	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	1.679.053,10	C	140.000,00	750.000,00	2.289.053,10
2.01.02.01	EMPRÉSTIMOS	1.679.053,10	C	140.000,00	750.000,00	2.289.053,10
2.01.03	PARCELAMENTOS	874.473,98	C	244.380,25	298.485,11	928.578,84
2.01.03.01	PARCELAMENTOS	337.048,18	C	76.429,44	115.018,26	375.637,00
2.01.03.02	PARCELAMENTOS E AJUIZAMENTOS	563.966,25	C	146.873,08	171.562,31	588.655,48
2.01.03.03	(-) ENCARGOS A APROPRIAR	26.540,45	D	21.077,73	11.904,54	35.713,64
2.01.04	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	1.028.009,53	C	1.712.481,37	3.145.303,58	2.460.831,74
2.01.04.01	IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	1.028.009,53	C	1.712.481,37	3.145.303,58	2.460.831,74
2.01.05	OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA	8.792.002,17	C	10.936.954,62	11.892.753,90	9.747.801,45
2.01.05.01	OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL	4.644.074,21	C	9.059.791,67	8.913.032,23	4.497.314,77
2.01.05.02	OBRIGAÇÕES SOCIAIS	354.227,18	C	712.051,64	1.182.814,68	824.990,22
2.01.05.03	PROVISÕES	3.791.688,12	C	1.165.111,31	1.796.906,99	4.423.483,80
2.01.05.04	OUTRAS OBRIGAÇÕES A PAGAR	2.012,66	C	0,00	0,00	2.012,66
2.01.06	OUTRAS OBRIGAÇÕES	1.444.585,09	C	4.673.228,73	6.055.371,58	2.826.727,94
2.01.06.01	ADIANTAMENTOS DE CLIENTES	4.310,00	C	3.144.425,23	3.493.860,42	353.745,19
2.01.06.02	CONTAS A PAGAR	0,00		331.905,03	381.343,31	49.438,28
2.01.06.03	AÇÕES TRABALHISTAS	896.851,06	C	855.734,16	2.064.574,30	2.105.691,20
2.01.06.06	OUTRAS OBRIGAÇÕES A PAGAR	287.914,66	C	183.289,92	78.450,11	183.074,85
2.01.06.07	ACORDOS JUDICIAIS A PAGAR	30.751,82	C	12.000,00	0,00	18.751,82
2.01.06.08	LEASING A PAGAR	224.757,55	C	145.874,39	37.143,44	116.026,60
2.01.07	PASSIVO CONTINGENTE	732.669,73	C	166.605,27	0,00	566.064,46
2.01.07.01	PASSIVO CONTINGENTE	732.669,73	C	166.605,27	0,00	566.064,46
2.01.08	ADIANTAMENTOS	733.500,00	C	454.400,00	4.400,00	283.500,00
2.01.08.02	ANTECIPAÇÃO DE COTAS	733.500,00	C	450.000,00	0,00	283.500,00
2.01.08.04	ANTECIPAÇÃO DE BILHETAGEM	0,00		4.400,00	4.400,00	0,00
2.01.09	RECEITAS A APROPRIAR	20.603.885,11	C	10.812.661,59	2.285.000,00	12.076.223,52
2.01.09.02	RECEITAS DE PATROCÍNIOS	4.018.956,01	C	2.799.226,73	2.285.000,00	3.504.729,28
2.01.09.05	RECEITA C/ CESSÃO DE CAMAROTE	234.060,65	C	117.030,25	0,00	117.030,40
2.01.09.07	RECEITAS DE ATIVAÇÃO DE MARCA	7.500,00	C	7.500,00	0,00	0,00
2.01.09.08	RECEITA DE DIREITO DE TRANSMISSÃO DE JOGOS	16.343.368,45	C	7.888.904,61	0,00	8.454.463,84
2.02	PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	12.792.131,51	C	420.145,18	83.300,00	12.455.286,33
2.02.01	PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	12.792.131,51	C	420.145,18	83.300,00	12.455.286,33
2.02.01.01	EMPRÉSTIMOS	4.351.934,13	C	0,00	0,00	4.351.934,13
2.02.01.03	PARCELAMENTOS	6.657.266,76	C	120.567,18	0,00	6.536.699,58
2.02.01.04	PARCELAMENTOS E AJUIZAMENTOS	985.459,08	C	127.810,00	0,00	857.649,08
2.02.01.05	RECEITAS A APROPRIAR - PATROCÍNIOS	360.000,00	C	120.000,00	0,00	240.000,00
2.02.01.06	OUTRAS OBRIGAÇÕES	38.888,79	C	8.333,34	0,00	30.555,45
2.02.01.08	EXIGIBILIDADES COM AGENTES - COMISSÕES	98.000,00	C	0,00	83.300,00	181.300,00
2.02.01.09	(-) ENCARGOS A APROPRIAR	69.784,85	D	17.125,66	0,00	86.910,51
2.02.01.10	LEASING A PAGAR	370.377,60	C	26.309,00	0,00	344.068,60
2.03	PATRIMÔNIO	27.151.900,68	D	10.506,66	128.400,00	27.034.007,34
2.03.01	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	86.078,00	C	0,00	0,00	86.078,00
2.03.01.01	RESERVAS PATRIMONIAIS	86.078,00	C	0,00	0,00	86.078,00
2.03.02	SUPERAVIT OU DÉFICIT ACUMULADOS	27.237.978,68	D	10.506,66	128.400,00	27.120.085,34
2.03.02.01	RESULTADOS ACUMULADOS	17.623.294,61	D	0,00	0,00	17.623.294,61
2.03.02.02	RESULTADO DO EXERCÍCIO EM CURSO	9.614.684,07	D	10.506,66	128.400,00	9.496.790,73

## Demonstração do Resultado do Exercício

Pág.: 1 de 1

Licenciado para: V K CONSULTORIA EIRELI

Fortes Contábil 6.149.1

Empresa: FORTALEZA ESPORTE CLUBE - CNPJ: 07.319.551/0001-61

(1) Estabelecimentos: Todos; Centros de Resultado: Todos

Conta	Descrição	01/01/2019	01/04/2019	01/07/2019
		a	a	a
		31/03/2019	30/06/2019	30/09/2019
(+) 010	RECEITA BRUTA	11.899.752,23	26.395.826,55	30.635.986,77
010.01	RECEITA BRUTA OPERACIONAL	11.899.752,23	26.395.826,55	30.635.986,77
010.01.01	RECEITAS CAMPEONATOS E COPAS	907.009,00	3.341.026,60	2.872.328,00
010.01.02	RECEITAS PATRIMONIAIS	198.249,94	170.910,95	183.577,51
010.01.03	RECEITAS DE PATROCÍNIOS	919.006,32	1.437.398,70	2.919.384,52
010.01.04	RECEITAS DE MENSALIDADES E CONTRIBUIÇÕES	4.142.295,31	5.043.059,25	3.635.538,20
010.01.05	RECEITAS C/ EVENTOS	420.457,98	784.238,89	569.214,31
010.01.07	RECEITAS DE DIREITOS ECONÔMICOS	250.000,00	0,00	0,00
010.01.08	RECEITAS LOJAS FORTALEZA	3.176.492,73	4.886.716,79	3.086.678,73
010.01.09	RECEITAS DE BILHETERIA	12.633,00	35.330,00	335,00
010.01.10	RECEITAS DE TRANSMISSÃO DE JOGOS	424.169,40	6.384.465,21	10.198.093,16
010.01.12	RECEITAS P/ PARTICIPAÇÃO EM COMPETIÇÕES	972.900,00	2.408.505,00	0,00
010.01.13	RECEITAS DE TIMEMANIA	409.629,47	432.667,89	515.313,90
010.01.14	RECEITAS C/ CESSÃO DE CAMAROTE	66.909,08	167.215,27	320.709,25
010.01.15	RECEITAS C/ PREMIAÇÕES	0,00	930.000,00	206.210,93
010.01.17	RECEITAS DE ATIVAÇÃO DE MARCA	0,00	134.292,00	13.000,00
010.01.19	RECEITAS C/ TRANSFERÊNCIAS DE ATLETAS	0,00	0,00	6.115.603,26
(-) 020	DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	(1.972.462,89)	(4.034.230,67)	(1.795.554,07)
020.01	DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	(1.972.462,89)	(4.034.230,67)	(1.795.554,07)
020.01.02	(-) DESCONTOS INCONDICIONAIS	(427.436,46)	(1.211.987,29)	(348.257,31)
020.01.03	(-) IMPOSTOS SOBRE VENDAS E SERVIÇOS	(942.869,91)	(1.317.611,65)	(1.012.339,35)
020.01.04	(-) DEDUÇÕES RECEITA PATROCÍNIO	(88.157,81)	(47.415,79)	(50.505,06)
020.01.05	(-) DEDUÇÕES RECEITA ROYALTIES	(7.442,79)	(5.127,48)	(3.533,49)
020.01.06	(-) DEDUÇÕES RECEITA TRANSMISSÃO DE JOGO	(506.555,92)	(1.452.088,46)	(380.918,86)
(=) 030	RECEITA LÍQUIDA	9.927.289,34	22.361.595,88	28.840.432,70
(-) 040	CMV	(411.831,25)	(1.869.403,01)	(649.186,99)
040.01	CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS	(411.831,25)	(1.869.403,01)	(649.186,99)
(-) 041	CUSTO DE REPASSE DE DIREITO S/ ATLETAS	0,00	0,00	500.000,00
041.01	CUSTO DE REPASSE DE DIREITO S/ ATLETAS	0,00	0,00	500.000,00
(=) 060	LUCRO BRUTO	9.515.458,09	20.492.192,87	27.691.245,71
(-) 070	DESPESAS OPERACIONAIS	(16.696.870,67)	(23.442.235,96)	(26.434.977,87)
070.01	DESPESAS COM JOGOS	(835.553,37)	(2.469.426,80)	(1.925.714,00)
070.01.01	DESPESAS DO BORDERÔ DE JOGOS	(835.553,37)	(2.469.426,80)	(1.925.714,00)
070.02	DESPESAS COM PESSOAL	(784.500,93)	(1.191.688,56)	(1.527.608,94)
070.02.01	DESPESAS COM PESSOAL	(784.500,93)	(1.191.688,56)	(1.527.608,94)
070.03	DESPESAS TRIBUTÁRIAS	(154.260,40)	(289.303,82)	(205.244,47)
070.03.01	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES	(154.260,40)	(289.303,82)	(205.244,47)
070.04	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	(2.286.122,56)	(2.386.087,71)	(2.861.039,21)
070.04.01	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	(2.286.122,56)	(2.386.087,71)	(2.861.039,21)
070.05	DESPESAS COM SÓCIO TORCEDOR	(424.470,34)	(467.894,64)	(345.029,12)
070.05.01	DESPESAS COM SÓCIO TORCEDOR	(424.470,34)	(467.894,64)	(345.029,12)
070.06	DESPESAS COM FUTEBOL PROFISSIONAL	(12.211.963,07)	(16.637.834,43)	(19.570.342,13)
070.06.01	DESPESAS FUTEBOL PROFISSIONAL	(12.211.963,07)	(16.637.834,43)	(19.570.342,13)
(+) 080	RESULTADO FINANCEIRO	(491.683,57)	(364.749,62)	(294.969,99)
080.01	RECEITAS FINANCEIRAS	14.019,73	16.053,19	10.311,24
080.02	(-) DESPESAS FINANCEIRAS	(505.703,30)	(380.802,81)	(305.281,23)
(+) 090	OUTRAS RECEITAS	754.059,80	627.083,85	973.392,21
090.01	OUTRAS RECEITAS	754.059,80	627.083,85	973.392,21
(-) 100	OUTRAS DESPESAS	0,00	(7.938,86)	(20.107,36)
100.01	OUTRAS DESPESAS	0,00	(7.938,86)	(20.107,36)
(=) 150	DÉFICIT DO EXERCÍCIO	(6.919.036,35)	(2.695.647,72)	1.914.582,70
(=) 200	DÉFICIT DO EXERCÍCIO	(6.919.036,35)	(2.695.647,72)	1.914.582,70